



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER TÉCNICO

Pregão Eletrônico nº 148/2025

Trata-se da análise do equipamento ofertado pela empresa **PRIMUS COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**, referente a colhedora de forragens, Marca/Modelo **CREMASCO / CUSTOM 950 CIII**, através do catálogo apresentado:

Após análise do Termo de Referência constante do edital e do catálogo técnico apresentado da colhedora de forragens apresentada, verificou-se que o equipamento não atende integralmente às especificações mínimas exigidas pela Administração, conforme segue.

O Termo de Referência exige que o disco de **corte em formato estrela**, característica não mencionada no catálogo, que descreve apenas facas em perfil “C”, não sendo possível comprovar o atendimento. Exige-se ainda configuração **fixa com 12 facas e 6 lançadores** independentes, enquanto o catálogo apresenta opções variáveis (8, 10 ou 12 facas; 4, 5 ou 6 lançadores), não garantindo a entrega na configuração mínima exigida.

Quanto à **bica de saída**, o Termo de Referência exige fabricação em polietileno com revestimento interno em aço inox, enquanto o catálogo menciona apenas proteção interna metálica, sem especificação de aço inox, configurando divergência material. O **peso** exigido é de aproximadamente 625 kg, porém o catálogo informa peso entre 700 e 900 kg, caracterizando diferença significativa.

Ademais, o Termo de Referência exige **capacidade de produção** entre 10 e 30 toneladas por hora, informação não comprovada no catálogo, que apenas menciona produtividade variável sem quantificação objetiva.

Diante das inconformidades técnicas e documentais identificadas, conclui-se que a colhedora de forragens ofertada não atende aos requisitos mínimos do Termo de Referência, sendo as falhas materiais e não passíveis de saneamento, impondo-se a **desclassificação da proposta**, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em respeito ao princípio da vinculação ao edital.

Maracajá, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Ivalnei Martinello
Diretor do Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio